



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 26/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/02/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

VALOR: estima-se em R\$ 933.999,98 (novecentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula segunda do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Natanael Lima Evangelista, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 31 de janeiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230205.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: MEGALAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI

CNPJ: 19.215.329/0001-06

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230137. (*)

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial



por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2024 à 23 de janeiro de 2025, bem como o prazo de execução.

VALOR: R\$ 3.081.713,52 (três milhões oitenta e um mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 19 de janeiro de 2024. *Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 21/2024 de 30/01/2024, pág. 1 e 2.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

